



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N.º 019/16 EM 04/08/2016, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 046/16 DE 29 DE JULHO DE 2016.

Proponente: Poder Legislativo

Proposta: Cria o serviço voluntário de Capelania Escolar nas unidades de ensino da rede pública municipal de educação e dá outras providências.

Relator: Vereador Emílio Torres de Almeida

Através do presente Projeto de Lei, de iniciativa do Legislativo, busca o Sr. Vereador Gustavo Marques de Oliveira, criar o serviço voluntário de Capelania Escolar nas unidades de ensino da rede pública municipal de educação que oferece um serviço de assistência religiosa de apoio espiritual comprometida com o ser humano de forma integral – corpo, emoções, intelecto e espírito – promovendo orientação e encorajamento a toda a comunidade escolar, através de ações preventivas, treinamentos, cursos, ações comunitárias, participação em projetos didático-pedagógicos, aconselhamentos e visitas nos momentos de crise da vida. O objetivo é melhorar o aprendizado dos alunos e do ambiente fraterno em classe e extraclasse, visando o bem estar espiritual e psicológico do indivíduo, trazendo melhora considerável na qualidade de vida de todos os agentes envolvidos no processo educativo.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Diante do exposto, e no aspecto que tange a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, é de parecer que o presente Projeto deve ter a sua tramitação regimental e apreciação do Douto Plenário.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, aos 04 dias do mês de Agosto de 2016.


Vereador Wenner Patrick de Sousa
Presidente


Vereador Emílio Torres de Almeida
Vice-Presidente e Relator